



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 04 de outubro de 2006

Lei n° 2387, de 03 de outubro de 2006.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Luzia Caracciolo, a atual Rua 412 do Loteamento Maralegre, no Cafubá.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de outubro de 2006

Godofredo Pinto – Prefeito
Proj. n° 88/2006 – Autor: Ver. Felipe Peixoto